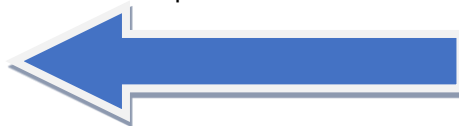


PEDIDOS DE ART/CRT (Certidão de Responsabilidade Técnica) PARA O ENFERMEIRO NO SISTEMA DO SIGEN.

OBS: Antes de acessar o Sistema do Sigen, O Profissional Enfermeiro Responsável Técnico, deverá preencher e baixar os formulários e a documentação, disponíveis na aba fiscalização / formulários empresas / formulários de crt.



COMO SOLICITAR:

1. Aba fiscalização / Emissão de CRT (direciona para a página do sigen) / Acesse o sistema /entrar/ login e senha.
 - a. SIGEN /REGISTRO E CADASTRO /EMPRESAS / RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ NOVO
 - b. PRENCHE OS CAMPOS EM ABERTO
 - c. ENVIO DOS DOCUMENTOS:
 - i. Cópia do Ato de designação
 - ii. Cópia da relação nominal atualizada dos profissionais de enfermagem.
 - iii. Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa/Instituição/Organização.
 - iv. Cópia da comprovação do vínculo empregatício existente entre a Empresa/Instituição/Organização e o ERT (Enfermeiro Responsável Técnico)
2. Solicitamos que sejam enviados outros documentos adicionais (abaixo listados), para a inclusão dos documentos adicionais clicar no botão + (para inserir documentos adicionais basta clicar no botão "+")

Documentos adicionais envio Obrigatório.

- a. Cópia da carteira do COREN (DENTRO DA VALIDADE) e comprovante de endereço no nome do Enfermeiro RT;
 - b. Certidão Negativa até o ano vigente
 - c. Declaração de próprio punho, informando que suas atividades como RT na empresa/instituição não coincidem com outros possíveis vínculos profissionais no mesmo horário;
 - d. Planejamento e a Programação de Enfermagem, enviar através de ofício (conforme art 16 da Resolução Cofen 727/2023 e Parecer-Normativo-1-2024 – Cofen), tais como:
 - i. - Organograma;
 - ii. - Planejamento das ações de educação continuada ou permanente;
 - iii. - Quantitativo e distribuição dos Profissionais de Enfermagem (Cálculo de Dimensionamento) realizado através do e-dimensionamento disponível no site www.cofen.org.br ou www.coren-ce.org.br, manualmente ou outra ferramenta disponível;
 - e. **Empresas Privadas** – Enviar o Contrato Social da Empresa e/ou Estatuto Social; (com o valor do capital social).
 - f. **Cursos de Enfermagem**: Cópia de documento que autoriza o funcionamento dos Cursos de Enfermagem.
 - g. **Empresas Públicas**: As Instituições de Saúde, Públicas e Filantrópicas (anexar Certidão de Filantropia emitida pelo Conselho Nacional de Assistência Social), poderão obter a dispensa do recolhimento da taxa, referente à emissão da C.R.T. para isso, deverão anexar junto aos documentos informados anteriormente, uma solicitação formal de isenção de taxas (**através de Ofício**);
3. **SOLICITAMOS QUE TODOS OS DOCUMENTOS SEJAM ENVIADOS COM PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE DE SAÚDE/HOSPITAL/CLINICA/EMPRESA E ASSINADOS PELO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO (CARIMBO E ASSINATURA) DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS.**